

LC 180/78, ficam enquadrados nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas citadas, a partir das datas citadas: **PERQUISADOR DACTILOSCÓPIO POLICIAL**

ELIANA CESÁRIO KOLIMBROWSKY, RG. 6.026.374, a partir de 10/02/82, no padrão 2-A da esc. venc. 2, tabela 1. VERA LUCIA LAGROTTERIA OLIVEIRA FARIAS, RG. 8.419.175, a partir de 27/10/81, no padrão 2-A, esc. venc. 2, tabela 1. SUELY RIBEIRO DA COSTA, RG. 9.979.561, a partir de 20 de Dezembro de 1981, no padrão 2-A, esc. venc. 2, tabela 1. LUIZ ROBERTO FARIAS HELMEISIER, RG. 8.572.853, a partir de 26/02/82, no padrão 2-A, esc. venc. 2, tabela 1.

DACTILOSCÓPISTA POLICIAL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 9.302.776, a partir de 10 de Fevereiro de 1982, no padrão 6-A, esc. venc. 1, tabela 1. ALVARO VIEIRA, RG. 2.886.442, a partir de 02/01/82, no padrão 10-B, esc. venc. 1, tabela 1.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que de conformidade com o art. 212 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01/03/78, na ref. 23, grau 0, tabela 1. Esta apostila anula a publicada no DO. 20/09/78.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SOLT, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que de conformidade com o art. 24 das DT da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01/03/79, no padrão 24-B. Esta apostila anula a publicada no DO. de 10/03/79.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SOLT, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que de conformidade com o art. 24 das DT da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01/03/80 no padrão 25-D. Esta apostila anula a publicada no DO. de 07/03/80.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SOLT, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 15-D, da escala de vencimentos, tabela 1, nos termos dos arts. 19, 24 e 30 das DT da LC 247/81, e face ao art. 24 das DT da LC 180/78, com a redação dada pelo art. 19, IV, das DT da LC 209/78, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 16-D, da escala de vencimentos 2, tabela 1. Esta apostila anula a publicada no DO. de 04/06/81.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SOLT, RG. 309.130.

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Retificação: do D.O. de 6.4.82

Na publicação referente ao Sr. Antonio Franzini Sobrinho - onde se lê: no padrão 12-A.2.1, leia-se: no padrão 8-A-2.1.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIPHERIA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 13-4-82.

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da L. 10.261-68, licença-prêmio à:

RICARDO PASCOAL VILHAS, RG. 2.728.653, Investigador de Polícia II, padrão 10-A, 45 dias restantes para gozo imediato. Quinquênio: 25-4-72 a 23-4-77.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 13-4-82.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir da data e nos padrões mencionados:

ALCIDES GABIN, RG. 830.698, Investigador de Polícia II, padrão 10-A, a partir de 24-02-82. EURIPEDES MÓSES DOS SANTOS, RG. 3.628.777, Investigador de Polícia II, a partir de 22-02-82, no padrão 11-B.

no título do funcionário abaixo, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180-78, com redação dada pelo artigo 19, inciso IV das DT da LC 209-79, fica enquadrado a partir de 19-3-82, no padrão mencionado. ALCIDES GABIN, RG. 830.698, Investigador de Polícia II, no padrão 27-E, ficando nula a Apostila pública da no D.O. de 02-03-82.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

APLICANDO nos termos do artigo 73, II, 2º a pena disciplinar de suspensão por 5 dias convertida em multa, ao Carcereiro MIGUEL DAMIÃO DOS SANTOS, RG. 6.515.282, por infração ao artigo 63, II todos da LC 209-79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DESIGNANDO, para sede de exercício de:

- Adelson Vieira da Silva, RG. 4.165.638, Motorista Policial, padrão 8-B, efetivo, atualmente na Cadeia Pública de Santos, o Sub-Distrito Policial de Vicente de Carvalho, a pedido. Port. nº 057/82.-

- Benedito Luiz Marcondes, RG. 3.228.332, Escrivão de Polícia, padrão 10-B, efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia de São Sebastião, a Delegacia de Polícia do Município de Ubatuba, a pedido. Port. nº 063/82.-

- Walter de Matos, RG. 7.339.465, Motorista Policial, padrão 8-A, efetivo, a Seção de Criminalística de Santos Port. nº 066/82.-

- João Batista Leonessa, RG. 8.121.579, Escrivão de Polícia, padrão 5-A, efetivo, o 2º Distrito Policial de Santos. Port. nº 067/82.-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILA DO DIRETOR

Complementa a Apostila no título de Benedito Ribeiro da Silva, RG. 426.130, Delegado de Polícia, 1ª Classe, padrão 59-D, publicada em 26.08.1981, para fazer constar que a reformulação dos cálculos determinada na obrigação de fazer, a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 4.995-1, da Comarca de São Paulo, das vantagens pecuniárias decorrentes da recíproca incidência dos adicionais sobre a sexta parte dos vencimentos e sobre o RHP, da sexta parte sobre os adicionais e sobre o RHP e ainda do RHP sobre os adicionais e sexta parte, será procedida inclusive a partir de 01.03.1979, quando o cargo do interessado foi fixado na ref. 5, da escala de referências da LC.219/79 e a partir de 01.03.1981, quando o cargo do mesmo foi fixado na ref. V da escala de referências da LC.259/81.-

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

Portaria do Delpol Titular da Delregpol Sorocaba:

FIXANDO, a pedido, n.t.do § único do art.4º da Resolução SSP.104/76, para sede de exercício de: ROQUE DE ALMEIDA, RG.4.338.857, Escrivão II, efetivo, padrão 11-C, atualmente em exercício na Delpolmun de Piedade, a Delpolmun de Araçoiaba da Serra. (P- 039/82).

Apostilas do Delpol Titular da Delregpol Sorocaba:

DECLARANDO, no título dos funcionários abaixo, de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que o cargo que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1-3-81, no

padrão adiante mencionado, n.t.dos arts.19,24 e 30 das DTs da cidade LC.247/81, observado o art.8º da mesma L. Complementar.

LAERCIO DO ALARAL, RG.4.635.950, Investidor Chefe I, padrão 10-B-2-I, esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO.10-6-81 em nome do interessado. IVO JOSÉ NITRINI, RG.3.133.115, Carcereiro, padrão 14-D-1-1, esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada no DO.10-6-81, em nome do interessado.

PORTARIA DO DELPOL TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, de 23-3-82.

APLICANDO, nos termos do art.64, inc.IV c/c o art.70, inciso VI, art.90 e seus §§, e art.73, inc.I e seus §§, a pena disciplinar de Suspensão, por três dias, convertendo-o em multa, ao Sr.ELIDIO SANT'ANA DE ARAUJO NETO, RG.5.238.701, Escrivão I, efetivo, com sede de exercício na Delpol Município de Ribeira e designado acumular funções junto a Delpolmun de Barra do Turvo, por infringir aos incisos III, VI e XXIV, do art.33 da LC.209/79. (-P-02/82).

FAZENDA

Secretário: AFFONSO CELSO PASTORE

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHO DO COORDENADOR

De-05/04/82

SP-3 561/82 - NEURY SILVA YIM, RG.682.197/9. Assunto - Concurso Público para Servente. - INDEFIRO o pedido de nova data para a realização da Entrevista.

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De-05/04/82

SP-10 884/67 - HERMES LORENDELLO, RG.2.439.921, Exator Padrão 19-C. - DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Cr\$ 67.492,80, correspondentes a vantagens pecuniárias a título de gratificação pro-labore da função de INSPEÇÃO DE ARRECAÇÃO, nos termos do artigo 7º da L.C. nº 260, de 30.6.81, ficando desincorporada de sua remuneração as gratificações anteriormente incorporadas sob qualquer fundamento legal.

De-12/04/82

SP-93 389/66 - HELIO LEMOS DE ANDRADE, RG.5.203.790 - Exator, Padrão 15-f. - DEFIRO o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais a partir da data de sua aposentadoria por invalidez, no valor de Cr\$..... 28.321,80, correspondentes a vantagens pecuniárias a título de gratificação pro-labore da função de COLETOR DE COLETORIA - CATEGORIA II, nos termos do artigo 7º da L.C. nº 260, de 30.6.81, ficando desincorporada de sua remuneração as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

G-6 601/53 - ARNALDO LINDOLFO VILLELA DE ANDRADE - RG. 1.581.729 - Agente Fiscal de Rendas - Padrão 17-E. - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.410 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112 de 15.10.74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. nº 260, de 30.6.81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

De-12/04/82

G-28 657/57 - AFONSO CARMELITTO DE SOUZA, RG.2.515.015 - Agente Fiscal de Rendas, Padrão 17-D. - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112, de 15.10.74, alterado pelo inciso I do artigo 5º da L.C. nº 260 de 30.6.81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º das D.T. da cidade L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração, as vantagens anteriormente incorporadas sob qualquer fundamento legal.

G-18 066/54 - VICENTE PASCHOAL - RG.3.887.549, Agente Fiscal de Rendas, Padrão 19-D. - AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, a título de prêmio de produtividade, a partir da data de sua aposentadoria, de 1.400 quotas, correspondentes a média mensal das atribuídas ou percebidas na forma e nos limites previstos no artigo 8º da L.C. nº 112, de 15.10.74, alterado pelo inciso I do artigo 5º, da L.C. nº 260, de 30.6.81, nos 12 meses anteriores a protocolização do pedido de sua aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, das D.T. da cidade L.C. nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remuneração as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, HELIO DANTAS DE SOUZA, 3.594.073, no cargo de Exator padrão-18-D, de E.V.3, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C.247/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 7º da L.C. 260/81, artigo 178, incisos I e IV da L.C.180/78, L.C.209/79, processo-SF/ 42917/64. (DAT-1/628/82)

A partir de 19/2/82, nos termos dos artigos 191 § 1º, 222 inciso I e 223, combinados com o artigo 324, todos da Lei 10.261/68, PEDRO JOSÉ DE MELLO, RG.5 182.883, na função de Escrivão, padrão-10-A, de E.V.3, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, competindo-lhe de acordo com a L.C.247/81, os proventos mensais, referentes ao padrão 10-A, conforme consta do processo SF/ 24.319/72. (DAT-1/629/82)

Nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, HELIO DE ARRO, RG.1 600.733, no cargo de AFR, padrão-16-D, de E.V.3, classificado na DRT-1-Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C.247/81, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 19, artigo 178, incisos I e IV da L.C.180/78, L.C.209/79, processo-SF/9941/61. (DAT-1/625/82)

A partir de 6/11/78, nos termos dos artigos 222, inciso II e - 226 inciso II da Lei 10.261/68, WALDEMAR DONNABELLA, RG.5.205.231, no cargo de Motorista, padrão-24-D, de E.V.1, classificado na DRT-5-Companhia, fazendo jus aos proventos mensais / Correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. / 192/78, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 178, inciso I da L.C.180/78, L.C. 209/79, processo-SF/71.231/64. (DAT-1/626/82)

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

Declarando no título em nome de MARIO LOPEZ, RG.1 373.890, nos termos do artigo 212 da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de AFR, padrão-20-C, fica enquadrado, a partir de 10/3/78, no SQC-III da Secretaria da Fazenda, classificado no / Grau-C, de Referência 46-C, aplicada a Tabela I, e que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C.180/78, artigos 39 e 89, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., tornando S/feito as apostilas DAT-1/8698/78, de 2/10, D.O. de 25/11/78, 6098, de 4, D.O. de 18/8/79, 1421/80 de 4, D.O. de 18/3/80. (DAT-1/1035/82)

MARIO LOPEZ, AFR, padrão-46-C, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.180/78, fica enquadrado, a partir de 5/12/78, no padrão-47-G. (DAT-1/1122/82)

MARIO LOPEZ, AFR, padrão-47-C, nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, tendo em vista a homologação do processo avaliatório / referente ao exercício de 1979, publicado no D.O. de 20/12/79, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da cidade L.C., o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 19/1/80, no padrão-48-C. (DAT-1/1123/82)

MARIO LOPEZ, RG.1 373.890, de conformidade com o artigo 22 da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de AFR, padrão-48-C, do SQC-III da Secretaria da Fazenda, fica a partir de / 1/3/81, enquadrado no padrão-11-C da E.V.3, aplicada a Tabela I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 20 da L.C.247/81, nos termos do artigo 19, 2º e 3º das D.T. da cidade L.C., tornando S/feito a apostila DAT-1/6481, de 2, publicada no D.O. de 3/7/81. (DAT-1/897/82)

MARIO LOPEZ, AFR, padrão-11-C, de conformidade com o artigo 212 da L.C.180/78, que tendo em vista a homologação do processo / avaliatório referente ao exercício de 1981, publicado no D.O. de 30/10/81, em face dos pontos registrados em prontuário e / nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da cidade L.C., o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 19/1/81, no padrão-12-C, tornando S/feito a apostila DAT-1/10200, de 7, D.O. de 6/12/81. (DAT-1/898/82)

À vista do despacho do Secretário da Fazenda, exarado no processo-G/1765/58 (PGE- 59470/78), de 5, publicado no D.O. de 8/3/79, que o número de quotas incorporadas à remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas, conforme apostilas mencionadas, ficam alteradas a partir de 18/3/81, para o nº de quotas a seguir, conforme Resolução SF-nº 11, de 13, publicada no D.O. de 15/7/81.

CARLOS ALBERTO CINELLI, RG.1 137.376, apostilas DAT-1/425, de 29, D.O. de 30 e 31/3/71, 3762, de 24, D.O. de 25/8/76 e DAT-1/1007 de 23, D.O. de 31/3/79, fica alterado para 1700 quotas. (DAT-1/1325/82)

CARLOS AUGUSTO DE SA, RG.1 121.836, -Apostilas DAT-1/6056 de 17, D.O. de 19/8/76, e DAT-1/2318 de 20, D.O. de 24 e 25/4/79, fica alterado para 1600 quotas. (DAT-1/1318/82)

CELSON DIAS RIBEIRO, RG.1 347.092, - apostilas DAT-1/4961 de 23 D.O. de 28/7/76 e 1045 de 20, D.O. de 27/3/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1324/82)

OLGDO CESPEDES BRAZ, RG.731.322, apostilas DAT-1/4533 de 12, D.O. de 14/7/76 e 1044 de 22, D.O. de 29/3/79, fica alterado para 1650 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas / em sua remuneração, em face de Apostila DAT-1/8296, de 8/10, D.O. de 9/12/80, 1652 quotas. (DAT-1/1157/82)

EDUARDO TOYOSHIMI, RG.1 425.543, apostilas DAT-1/100, de 3, D.O. de 5 e 6/2/76 e 1029 de 20, D.O. de 27/3/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1190/82)

FERNANDO DE AMORIM PINTO, RG.1 073.530, Apostilas DAT-1/5267 de 30/7, D.O. de 3/8/76, 1026 de 20, D.O. de 27/3/79, fica alterado para 1410 quotas. (DAT-1/1319/82)

FRANCISCO MARIO JOSÉ GIL-LEIVA, RG.1 245.629, apostilas DAT-1/6053, de 17, D.O. de 19/8/76, e 1287 de 22,D.O. de 29 e 31/3/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1323/82)

GILBERTO CARDOSO DE MENEZES TEIXEIRA, RG.1 085.889, apostilas DAT-1/256 de 13, D.O. de 14/10/72, e 870 de 16, D.O. de 18/6/75 e 1435 de 20, D.O. de 30/3/79, fica alterado para 1400 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas na sua remuneração, em face da apostila DAT-1/8431 de 13/10, D.O. de 9/12/80, 1415 quotas. (DAT-1/1152/82)

LILIO MOURA, RG.724.115, apostilas DAT-1/6109 de 20, D.O. de 24/8/76 e 1294 de 20, D.O. de 29/3/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/ 1316/82)

LUIZ DE ANGELIS, RG.2 326.992, apostilas DAT-1/238, de 23/1, D.O. de 2/2/80, fica alterado para 1650 quotas. (DAT-1/1158/82)

MARIO CAJUEIRO DOS SANTOS, RG.1 206.224, apostilas DAT-1/3611 de 13, D.O. de 15/12/77, 1785 de 2, D.O. de 6 e 7/4/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1159/82)

MIGUEL LOPES, RG.1 993.622, apostilas DAT-1/6112, de 20, D.O. de 24/8/76 e 1932 de 5, D.O. de 11/4/79, fica alterado para / 1400 quotas. (DAT-1/ 1317/82)

NEY MARIALVA HENRIQUES SOARES BRANDÃO, RG.2 035.133, apostilas DAT-1/5808 de 9, D.O. de 11/8/76 e 2315 de 20, D.O. de 24/4/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1182/82)

DRÉTE MQUEIRA BORGES, RG.2 729.793, apostilas DAT-1/6475 de 4, D.O. de 6 e 7/10/76, 1541 de 30/3, D.O. de 6/4/79, fica alterado para 1700 quotas. (DAT-1/1183/82)

ORLANDO TEIXEIRA PINTO, RG.2 408.248, apostilas DAT-1/3200, de 22/7, D.O. de 24/10/75 e 1543 de 3, D.O. de 10/4/79, fica alterado para 1550 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas na sua remuneração, em face de apostila DAT-1/8503 de 17, D.O. de 24/10/80, 1566 quotas. (DAT-1/1184/82)

OTTO HORST JORGE SCHORR, RG.455.786, apostilas DAT-1/5972 de 17, D.O. de 19/8/76, e 1284 de 22,D.O. de 29/3/79, fica alterado para 1550 quotas. (DAT-1/1185/82)

QZILDE CINTRA, RG.1 053.780, apostilas DAT-1/6169 de 25, D.O. de 31/8/76 e 2351 de 25, D.O. de 27/4/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1315/82)

ROBERTO MARTINS DE AMORIM, RG.1 726.381, apostilas DAT-1/6414 de 24, D.O. de 28, 29 e 30/9/76 e 1416, de 26, D.O. de 31/3/79, fica alterado para 1550 quotas. (DAT-1/1188/82)

ROZENDO CORREIA DE ALMEIDA, RG.1 368.430, apostila DAT-1/6074, de 18, D.O. de 20/8/76 e 1395 de 26, D.O. de 31/3/79, fica alterado para 1400 quotas, passando o funcionário a ter incorporadas na sua remuneração, em face da apostila DAT-1/8490, de 15, D.O. de 24/10/80, 1407 quotas. (DAT-1/1191/82)

SILVIO VITELLI MARINHO, RG.2 238.888, apostila DAT-1/3374, de 7, D.O. de 11/10/77 e 1790 da 2, D.O. de 10/4/79, fica alterado para 1650 quotas. (DAT-1/1189/82)

TESUDO TAMAKI, RG.1 218.336, apostilas DAT-1/4563, de 13, D.O. de 15/7/76 e 1405 de 26, D.O. de 31/3/79, fica alterado para / 1400 quotas. (DAT-1/1187/82)

THOMAZ DIEGUES, RG.1 350.174, Apostilas DAT-1/6070, de 17, D.O. de 19/8/76 e 1289 de 23, D.O. de 30/3/79, fica alterado para / 1410 quotas. (DAT-1/1186/82)

WALTER ROSSI, RG.1 130.196, apostila DAT-1/6174, de 25, D.O. de 27 e 28/8/76 e 1659 de 29, D.O. de 6/4/79, fica alterado para 1400 quotas. (DAT-1/1195/82)

WALTER SEBASTIÃO VIDAL, RG.1 842.942, apostilas DAT-1/974, de 6, D.O. de 8/3/78 e 2314 de 20, D.O. de 27/4/79, fica alterado para 1550 quotas. (DAT-1/1320/82)

YUTAKA FUKUMOTO, RG.2 221.698, apostilas DAT-1/6476 de 4, D.O. de 6/10/76 e 1293 de 26/3, D.O. de 3 e 5/4/79, fica alterado / para 1550 quotas. (DAT-1/1321/82)

Declarando no título em nome de CÉLIA MARÇAL BERNARDO, RG. 2.530.872, Telefonista padrão-14-E, nos termos do artigo 19 e seu parágrafo único da Lei 907/75, incorporado ao patrimônio / do servidor a que se refere, a partir de 19/12/75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao Regime de Dedicação Exclusiva, fixada em 50% sobre o respectivo, padrão pelo inciso I do artigo 15 do Decreto Lei Complementar nº 11, de 2/3/70. (DAT-1/1326